



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL

### **ATA DE REUNIÃO**

**LOCAL: PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DATA: 26/04/2013**

**HORÁRIO: 09h30min**

#### **PRESENTES:**

**Dr. Alfredo Leonel Chaves (1ªPJJ ECC)**

**Dr. José Gusmão Bastos Junior (2ªPJJ ECC)**

**Dr. Antônio Edvando Elias de França (3ª PJJ ECC)**

**Dr. Francisco Wilson Gonçalves (7ªPJJ ECC)**

**Dr. Saulo Moreira Neto (11ª PJJ ECC)**

**Dr. João de Deus Duarte Rocha (14ªPJJ ECC)**

**Dra. Ana Claudia Uchoa de Albuquerque Carneiro (15ªPJJ ECC)**

**Dra. Valeska Nedehf do Vale (16ª PJJ ECC)**

**Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho (17ª PJJ ECC)**

**Dra. Mathilde Maria Martins Telles (18ªPJJ ECC)**

**Dr. André Araújo Barbosa (24ª PJJ ECC)**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de 2013, às 09:30 horas, no plenário dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, teve lugar a reunião mensal das Promotorias de Justiça de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, atendendo ao comando legal das disposições do Art. 67, I, da Lei Complementar nº 72/08 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), onde se achavam presentes os Promotores de Justiça acima mencionados. O Secretário Executivo, Dr. Antônio Edvando Elias de França, cumprimentou e agradeceu a presença de todos; deu boas vindas as novas Promotoras de Justiça recém transferidas para os Juizados Especiais de Fortaleza, e iniciou a Reunião do colegiado solicitando a leitura da Ata da Reunião anterior. ITEM 1 – Leitura da Ata da Reunião realizada no dia 25/01/2013: O funcionário Gleyton Cordeiro efetuou a leitura da Ata da Reunião realizada no dia 25/01/2013. Após a leitura Dr. Edvando perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma retificação no documento. Como nenhum dos presentes solicitou que fosse realizada modificações no documento, passou-se, então, à discussão dos assuntos inseridos na pauta. ITEM 2 – Inspeção do Conselho Nacional do Ministério Público: Dr. Antônio Edvando perguntou aos presentes se eles enfrentaram algum problema durante a inspeção realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Ele perguntou também se os Promotores tinham alguma crítica ou observação a fazer. Todos os presentes afirmaram que a visita ocorreu dentro do previsto, sem a ocorrência de maiores problemas. Dr. André lembrou que o único inconveniente foi causado pela não divulgação de um cronograma de visitas mais preciso. Com isto, na semana da inspeção, os Promotores foram obrigados a dar expediente, em horário comercial, nas Promotorias de Justiça em que são Titulares. Assim, aqueles que respondiam por mais de uma Promotoria, ou que tinham atividades externas agendadas, enfrentaram um pouco mais de dificuldade. ITEM 3- Medidas adotadas para elaboração do cadastro de Instituições beneficiadas com Transações Penais: Dra. Ana Claudia solicitou que a Secretaria Executiva fizesse uma consulta ao Núcleo de Fundações para saber quais instituições possuem o atestado de regular funcionamento. Dr. Edvando comunicou que a Secretaria Executiva realizou esta consulta e que apenas uma instituição possuía o referido atestado. Ele informou também que

o Núcleo de Fundações encaminhou uma cópia da solicitação à STDS, mas ainda não havia recebido resposta. Dr. Edvando explicou aos novos Promotores que esse cadastro está sendo elaborado devido a Resolução 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça. Dr. João de Deus informou a todos que o Colegiado do Tribunal de Justiça, em sua última reunião decidiu colocar em prática o mais rapidamente possível essa Resolução do CNJ. Contudo, como ainda existem alguns impedimentos de ordem prática, como a ausência da conta única, o Tribunal vai manter os procedimentos atuais enquanto tenta sanar os problemas. Dr. André solicitou que a Secretaria Executiva procure se informar sobre como os demais Ministérios Públicos estaduais estão tratando esse tema. Dr. João argumentou que o Ministério Público estadual deveria solicitar ao Conselho Nacional do Ministério Público que discutisse e deliberasse sobre este tema. Dependendo do entendimento que se chegasse, o CONAMP deveria propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Para o processo de elaboração do cadastro, Dr. João defendeu que, após o exame das instituições, a Secretaria Executiva deverá realizar uma audiência pública explicando que, doravante, elas serão fiscalizadas mais de perto. Dra. Mathilde solicitou que, ao confeccionar o material de divulgação desse cadastro, a Secretaria Executiva classifique as instituições de acordo com seu público alvo. Dr. Wilson defendeu que o cadastro da Secretaria Executiva seja semelhante aquele existente na vara de penas alternativas. Para isso, ele acha importante o colegiado estabelecer regras claras para o ingresso e permanência de instituições no cadastro. Para dirimir as dúvidas até então existentes, Dr. Edvando convidou a Dra. Rita D'Alva, Coordenadora do Núcleo de Fundações, para participar da reunião prestando esclarecimentos aos presentes. Dra. Rita explicou que, para conseguir atestado de regular funcionamento, todas as associações são obrigadas a se cadastrar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, STDS. Ela explicou ainda que antes emitir o referido atestado, a secretaria verifica toda a documentação das instituições e efetua visitas às suas sedes. Dra. Rita informou que o Núcleo de Fundações está com carência de pessoal e por isso, as fiscalizações não ocorrem no ritmo desejado. Ela informou também que o cadastro que essas instituições possuem junto a SDTS é plenamente confiável, mas, se a Secretaria

Executiva fazer uma solicitação, o Núcleo de Fundações pode, em aproximadamente um ano, fiscalizar todas as instituições cadastradas. Dr. Wilson narrou a experiência dele com o Centro de Apoio Anti-Drogas. Esta instituição recebia recursos oriundos das Transações Penais propostas na 3ª e 7ª Promotorias de Justiça. Na impossibilidade de prestar contas somente desses recursos, a instituição enviava para as duas Promotorias a prestação de contas de todas as doações recebidas. Dra. Mathilde sugeriu, e colegiado aceitou, que a Secretaria Executiva officie as entidades presentes na relação, solicitando que elas enviem em até 45 dias seus respectivos documentos, quais sejam: certidões negativas municipal, Estadual e Federal, Estatuto, relatório de atividades, ata da última eleição da diretoria, prestação de contas aprovado por conselho fiscal ou tesoureiro. Após o recebimento e análise dessa documentação, a Secretaria deverá providenciar uma visita a essas entidades. Aquelas instituições que apresentarem problemas a Secretaria informa ao Núcleo de Fundações para que possa ser realizada uma fiscalização mais aprofundada. O colegiado decidiu também que na próxima reunião será definido quem irá analisar aos documentos recebidos. Dr. Edvando propôs que enquanto não forem analisados fica valendo a relação com as 37 instituições. ITEM 4 – Critério de distribuição de processos: Dr. Edvando informou aos presentes os critérios que a Secretaria Executiva está adotando para distribuir os processos recebidos. Dr. João de Deus lembrou que essa matéria é disciplinada pelo artigo 693 combinado com 70 do Código de Processo Penal. Ou seja, o Processo deve ser enviado para a Promotoria responsável pela área onde ocorreu o fato, ou para a Promotoria responsável pela área onde reside o acusado. Foi informado aos presentes que a Secretaria Executiva recebeu o Processo Administrativo 7824/2013-7, oriundo da Comissão de Valores Mobiliários do Rio de Janeiro, que não dispõe dos elementos necessários para sua correta distribuição. Diante do exposto, Dr. Gusmão informou que o referido processo poderia ser encaminhado para 2ª Promotoria dos Juizados Especiais, e que lá seriam adotadas as medidas cabíveis. ITEM 5 – Infraestrutura das Promotorias de Justiça (Necessidade de Pessoal, Móveis e/ou equipamentos): Dr. Edvando informou aos presentes que alguns Promotores solicitaram a aquisição de novos equipamentos, bem como a substituição de

outros que estão com defeito. Ele perguntou aos presentes se suas respectivas Promotorias estavam com alguma demanda de equipamento. Dra. Ana Claudia e Dr. Wilson informaram que suas respectivas promotorias estão necessitando computadores novos. Dr. Edvando comunicou a todos que a Secretaria Executiva vai encaminhar essas solicitações à Procuradoria de Justiça. Ele aproveitou o ensejo para solicitar aos colegas que mantivessem atualizada a relação patrimonial das suas respectivas promotorias. Ele lembrou que essa medida evita inconvenientes e facilita o trabalho dos órgãos de controle. ITEM 6 – Atraso do pagamento de salários e ajuda de custo dos motoboys: Dr. Edvando comunicou ao colegiado de Promotores que os motoboys lotados na Secretaria Executiva lhe informaram que estão sofrendo constantes atrasos no pagamento de salários e no repasse da ajuda de custo. O colegiado solicitou que a Secretaria Executiva oficie o setor de recursos humanos da Procuradoria de Justiça para saber se a empresa contratada está cumprindo com suas obrigações no que concerne ao pagamento dos salários, repasse de ajuda de custo e recolhimentos de encargos sociais destes funcionários; ITEM 7 – Resultado da Audiência Pública Extinção das Carceragens nas delegacias de polícia: Dra. Fernanda relatou aos presentes o resultado da Audiência Pública Extinção das Carceragens realizada no início do mês de abril. Ela aproveitou a oportunidade solicitar que o demais Promotores auxiliassem nos preparativos finais da Audiência Pública Audiência Pública que será realizada no dia 27 de maio na Câmara de Vereadores de Fortaleza; ITEM 8 – Discussão do Procedimento a ser adotado quando o representante do Judiciário efetuar a desclassificação do artigo 33 para o artigo 28 da lei 11.343/06: Devido ao adiantado da hora, e a ausência do Promotor que solicitou essa discussão, Dr. Edvando propôs, e o colegiado aceitou, que esse tema fosse analisado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, Dr. Antônio Edvando agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Em seguida, foi determinado que eu, \_\_\_\_\_, Gleyton Cordeiro, Auxiliar Administrativo, a digitasse a presente Ata.